

[SISBAJUD] Conta de depósito judicial padrão

28/09/2024 18:29:38

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::SISBAJUD	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qua 26 Jun 08:54:35 2024

Palavras-chave

SISBAJUD;conta;depósito judicial

Sintoma (público)

O documento visa instruir sobre a regra de conta de depósito judicial padrão no SISBAJUD.

Problema (público)

Solução (público)

Nova regra, é obrigatório o cadastro de uma conta de depósito judicial padrão.

Mensagem "O seu órgão e tribunal não possuem uma conta de depósito judicial padrão cadastrada em nosso sistema. Para o cadastro de uma conta..."
Caso a mensagem acima seja exibida ao preencher os dados do depósito judicial (Transferência), solicite o administrador regional do Sisbajud no seu Tribunal para cadastrar uma conta de depósito padrão.

Existem dois perfis capazes de realizar a tarefa, o Administrador e Cadastrador Vara, esses perfis estão listados no Corporativo, em perfil do usuário, sistema Sisbajud (disponível somente para administradores regionais do Tribunal).

A diferença entre eles é que o perfil "Cadastrar Vara" cadastra conta de depósito judicial padrão para as Varas/juízo (ex.: 10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA) e o "Administrador" somente cadastra conta de depósito judicial para o Tribunal (ex.: TJDFT).

O sistema primeiro busca conta judicial cadastrada pela vara/juízo, caso não encontre, busca pela conta judicial cadastrada para o Tribunal.
Se não houver nenhuma conta padrão cadastrada, uma mensagem será exibida solicitando o cadastro da conta padrão.

O usuário poderá desmarcar a caixa "Utilizar instituição financeira e agência padrão" caso queira informar outro banco ou conta ao preencher os dados do depósito judicial.

Fonte:

[1] <https://docs.pdpj.jus.br/servicos-negociais/sisbajud/#conta-de-dep%C3%B3sito-judicial-padr%C3%A3o>

[1] <https://docs.pdpj.jus.br/servicos-negociais/sisbajud/#conta-de-dep%C3%B3sito-judicial-padr%C3%A3o>